



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

### AVISO

Abertura de Período para Discussão Pública  
Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo  
Alvará n.º 5/88

**Pedro Navega Ferreira**, Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no portal do município, a discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação do loteamento, sito na Avenida heróis do Ultramar, nesta Cidade de Pombal, a que se refere o processo n.º 1374/24, apresentada pelo proprietário do lote M42.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de alterar a área prevista inicialmente para anexos, passando de até 5%, para até 20% da área do lote.

Durante o período de discussão pública, o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas – 12,30 Horas e 14,00 Horas – 17,30 Horas).

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações, sugestões, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 21 de novembro de 2024

**O Vereador do Urbanismo e Ordenamento de Território,**

  
(Pedro Navega Ferreira – Arq.)